



DECRETO Nº 1154/2025, de 2 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ALTO CAPARAÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 784/2024, de 13 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 234.900,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.024 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE RECURSOS VINCULADOS

(Despesa 548) 02.024.10.304.1067.2213-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$234.900,00
(Despesa 648) 1.621.000.3210.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual decorrentes de emendas parlamentares individuais	234.900,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)	R\$234.900,00
(Despesa 0) 1.621.000.3210.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual decorrentes de emendas parlamentares individuais	234.900,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Julho de 2025.

SEBASTIAO ANANIAS  
CAMPOS:831520086  
00

Assinado de forma digital por  
SEBASTIAO ANANIAS  
CAMPOS:83152008600  
Dados: 2025.08.27 08:55:41  
-03'00'